



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 025/2026

Altera informação da Portaria nº 602/2025, referente Gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado por necessidade de corrigir informação eivada de vício formal, altera a Portaria nº 602/2025, onde se lê:

***Elton Rehfeld** – Secretário - Matrícula 418-9/3, no período de 19 de janeiro à 01 de fevereiro de 2026 (14 dias) – Período Aquisitivo: 05/01/2023 à 04/01/2024, leia-se **Elton Rehfeld** – Secretário - Matrícula 418-9/3 - Férias interrompidas* no período de 12 à 25 de Janeiro de 2026 (14 dias), as quais foram interrompidas pela Portaria nº 119/2025.

Desta forma, o servidor “zera” o saldo de férias interrompidas, ficando revogada a Portaria nº 006/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 20 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração